



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Braslimpo Comercial Ltda.	Proc. nº 287/2021
CNPJ nº: 65.833.410/0001-69	AC nº 95/2021
Rua Lauro de Gusmão Silveira, 158, Parque Jardim São Geraldo, CEP 07140-010 Guarulhos, SP	Empenho nº 2021NE00412
Telefone: (11) 2081-8027	Verba nº. 33903050
Email: <a href="mailto:rodrigo.takigami@braslimpo.com.br">rodrigo.takigami@braslimpo.com.br</a>	Unid. Solic: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 12/07/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	400 unid	Peça de reposição - Reservatório interno, modelo referência J11, para dispenser de sabonete líquido, com pipeta (válvula dosadora), com capacidade de aproximadamente 800ml compatível com dispenser marca JSN modelos J7 e J8; Dimensões aproximadas do recipiente: 10cm x 9cm x 11,7cm (comprimento x largura x profundidade). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	JSN	R\$ 11,44	R\$ 4.576,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 4.576,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 3 (três) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no

subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
--	---

65.833.410/0001-69

BRASLIMPO COMERCIAL LTDA.

Assinatura: Silma Aquino Nome e RG:

Av. Lauro de Gusmão Silveira, 158

Jd. São Geraldo - CEP 07140-010

Recebemos essa A. C. em 22/07/2021

GUARULHOS - SP